



PORTARIA DG/ASSIS/IFPR Nº 652, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a designação do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal do Paraná, Campus Assis Chateaubriand.

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso da competência que lhe confere a Portaria/Reitor nº 330, de 20 de fevereiro de 2024.

**CONSIDERANDO:**

- a Resolução CONAES/SESU/MEC Nº 01, de 17 de junho de 2010;
- a Resolução CONSUP/IFPR Nº 08, de 23 de fevereiro de 2011 e suas complementações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal do Paraná, Campus Assis Chateaubriand:

NOME DO MEMBRO	SIAPE
Gabriele Antico Freiria	3290047
Eliana Peliçon Pereira Figueira	3106019
Karina Dias Espartosa	2196452
Leandro Luiz Borges	3297540
Márcia Aparecida Barbosa	1893094

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante será presidido pela coordenação do referido curso e em sua ausência ou impedimento eventual, a presidência será exercida pelo vice-coordenador do curso.

Art. 3º Os membros do Núcleo Docente Estruturante poderão atribuir carga horária semanal de até 1 hora para atividades inerentes ao Núcleo.

§1 - Havendo disponibilidade, essa carga horária será deduzida da carga horária das atividades de ensino, ora excedida, a diferença poderá ser complementada da carga horária de pesquisa e extensão;

§2 - Esta carga horária deverá ser registrada, no PTD, no campo "Atividades Administrativas".

Art. 4º Esta portaria revoga a Portaria DG/ASSIS/IFPR nº 120, de 11 de julho de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Everaldo Lorensetti**

Diretor Geral Substituto

Portaria Nº 330/2024 - DEAC/GR/IFPR

IFPR - Campus Assis Chateaubriand



Documento assinado eletronicamente por **EVERALDO LORENSETTI, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 30/08/2024, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3148024** e o código CRC **579DE529**.

Referência: Processo nº 23412.000129/2014-85

SEI nº 3148024

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | ASSIS/DG/IFPR/ASSIS-DG/ASSIS  
Av. Cívica, 475, Assis Chateaubriand - PR | CEP CEP 85935-000 - Brasil